

# Semanário Oficial Estatuca funciona de Avare Criado de acordo com a Lei nº 037/2001 Secret Municip Companyo

PREFEITA LILIAN MANGULI SILVESTRE

Municipal de Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 1° DE NOVEMBRO DE 2008

www.avare.sp.gov.br

ANO VII Nº 383

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

TURISMO / LAZER:

# Novo Lago Ornamental vai trazer mais opções de lazer ao bairro Brabância

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em breve estará dando início a construção do novo Lago Ornamental, denominado Mário Bannwart, no bairro Brabância, localizado ao lado do Lago Dona Berta Bannwart, construído em 1998.

O objetivo dessa obra é criar mais uma opção de lazer, não só ao Brabância, mas a toda a cidade, pois o mesmo terá um espelho d'agua em torno de 30.000 metros quadrados, em área de propriedade do município e será composto por área de estacionamento, marginais da rodovia e muita espaço de lazer e descanso.

### URBANIZAÇÃO:

**Prefeitura** investe em melhorias nas Necrópoles de Avaré e do povoado de **Barra Grande** 

Página 7.



### PAVIMENTAÇÃO URBANA:

# Prefeitura finaliza pavimentação do **Jardim Tropical**

Nesta semana a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, finalizou os trabalhos de pavimentação do Jardim Tropical, incluindo a Avenida Emílio Figueiredo, que é parte integrante do Anel Viário. Página 9.



# POSTOS DE VENDA CARTÕES DA ZONA AZUL

Santa Efigênia Informática - Rua Goiás, 1464 Da Fruta Sorveteria - Rua Rio Grande do Sul, 1380 Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543 Banca Central - Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas Banca do Mercado - Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil - Rua Pernambuco, 1346
Babucha - Rua Pernambuco, 1472
Xerox e Chaveiro Center - Rua Pemambuco, 1271
Café e Prossa - Rua Santa Catarina, 1386
Casa Chaddad - Largo São João, 200
Distribuidora Avaré de Publicações - Rua Rio de Janeiro, 1626
Farmácia São Bento - Rua São Paulo c/ Rua

Farmácia São Bento - Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão - Rua Rio Grande do Sul, 1452 Clinica do Tênis - Rua Pernambuco, 1521 Livraria e Locadora Betel - Rua Pemambuco c/ Rua Piauí Sorveteria Gurt Frut - Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana 360° Graus Confecções - Rua Alagoas, 1455/2

360° Graus Confecções - Rua Alagoas, 1455/2 MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL - Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288

Retire gratuitamente o Semanário
Oficial da Estância Turística de Avaré
no Paço Municipal,
Centro Administrativo e nas
Bancas de Jornais



### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL RUA RIO GRANDE DO SUL № 1810 23711-2555

semanarioavare@yahoo.com.br

<u>Diretor Presidente:</u> Leonardo Pires Ripoli <u>Diretor Vice Presidente:</u> Daniel Gomes Cruz <u>Diretor Responsável:</u> Givanildo Pereira

#### **IMPRESSÃO:**

EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL S/C LTDA. Avenida 11, 261 - CEP 13500-350 - Rio Claro/SP

#### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TURISTICA	L
ALBERGUE MUNICIPAL	Е
ALMOXARIFADO DA SAÚDE	Е
ARQUIVO MORTO	Е
AMBULATÓRIO DST/AIDS	Е
BANCO DO POVO	E
BIBLIOTECAMUNICIPAL	E
CAMPING MUNICIPAL	E
CASA DA MULHER	E
CASA ABRIGO FEMININO	E
CASAABRIGO MASCULINO	F
CASA DUPIÁ	Р
CASA TRANSITÓRIA 3733-2157	D
CENTRO ADMINISTRATIVO	JI
CPD	IN
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	N
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA	Α
DA SAÚDE DO TRABALHADOR 3732-7203	P
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE 3732-0902	P
CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL	P. P.
CEI JANDIRA PEREIRA 3733-9798	P
CEI CAROLINA PUZIELO	P
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA 3731-1441	P
CEI SANTATEREZINHA	P
CEI DONA BIDUNGA	Р
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	Р
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE) 3733-6688	Р
CEI JOSÉ MARIA PORTO	P.
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	P.
CORPO DE BOMBEIROS	Р
CONSELHO TUTELAR 3732-1199	P
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) 3733-2666	P P
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO 3732-2466	P
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	s '
COZINHA PILOTO	s
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	S
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE 3731-9665	S
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES 3732-7541	Е
EMEB DONAANNA NOVAES	s
EMEB ORLANDO CORTEZ	S
EMEBMANECODIONÍSIO	S
EMEB PROF° ZAINE ZEQUI OLIVEIRA	S
EMEB SALIMANTONIO CURIATI	S
EMEB PROF° CLARINDO MACEDO	T
EMEB PROF° VITOR LAMPARELLI	T V
EMEB PROF° ELIZABETH J. DE FREITAS 3732-4200 / 3733-9448	v Z
EMEST NOT ELIZABETHO. DET NETTAO 3/32-3200 / 3/33-3440	

DEAVARE	
EMEB FLÁVIO NASCIMENTO373	3-5333 / 3733-6559
EMEB PROF <sup>o</sup> MARIA T. DE O. PICALHO 373	3-7017 / 3733-6662
EMEB ALZIRA PAVÃO	3733-7016
EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO 373	3-7018/3733-4944
EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
EMEB CELINA VILELA D. BRUNO	
EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
EMAPA <b>37</b> 3	31-1843 / 3733-1549
FARMÁCIA POPULAR	
   FEBEM	
PORTARIA DA GARAGEM <b>3733-1541</b> / <b>3733-</b>	1536 / 3733-8866
DISKILUMINAÇÃO <b>3732-88</b>	44 / 0800 707 0770
JUNTA MILITAR	
INCRA	3711-2547
MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
ANITA FERREIRA DE MARIA	3733-3046
PAS BOM SUCESSO	
PAS BAIRRO ALTO	
PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	
PAS VERA CRUZ	
PAS JARDIM BRASIL	
PAS BARRA GRANDE	
PSF I CECÍLIO JORGE NETO	
PSF II FERNANDO HIRATA	
PSF III DANTE CAVECCI	
PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	
POSTO DE SAÚDE	
PASSE ESCOLAR <b>373</b>	3-4440 / 3711-221
PAÇO MUNICIPAL	
PONTE ALTA	
PROCON 3733	
POLÍCIA MONTADA	
POSTO POLICIAL COSTA AZUL	3731-7158
PRONTO-SOCORRO	
SECRETARIA DA SAÚDE	
SECRETARIA DA AGRICULTURA	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DO BEM	
ESTAR SOCIAL 3731-3089 / 3732-6	6599 / 3731-2034
SECRETARIA DA CULTURA	3732-5057
SECRETARIA DE TURISMO	
SECRETARIA DE ESPORTES	
SECRETARIA DOSTRANSPORTES E SISTEMA VIÁR	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
TERMINAL RODOVIÁRIO	
TIRO DE GUERRA	
VELÓRIO MUNICIPAL	
ZONA AZUL	
20:NA A20L	3132-1200



#### INEDITORIAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**

Lei Federal nº 8069/90

Lei Municipal 310/91-240/98

#### Decreto 1.436-A/2007

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste convocar os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para participarem da reunião que se realizará no próximo dia 05/11/08 às 08:00h na SMBES/Sala dos Conselhos Municipais, situado a Rua Rio Grande do Sul, 1750 - Centro.

No aguardo de podermos contar com a presença de todos, agradecemos antecipadamente.

Informações: (014) 3732-6599 / 3731-2034 - Ramal - 204 -

Valdirene Moura S. Goulart

Represent. Secret. M. Bem Estar Social

· Titular: Miriam Malacize Fantazia - Vice-Presidente · Suplente: Andréa da Silva

Represent. Secret. M. Saúde

· Titular: Hercília de Paula Pepe - Tesoureira

· Suplente: Maria Luiza Pereira Dias - Tesoureira

Represent. Secret. M. Educação

· Titular: Nair Pitarelli

· Suplente: Célia Regina Oliveira dos Reis

Represent. Secret. M. Cultura · Titular: Ozenita Pereira da Chagas Suplente: Adriana Barreto Gonçalves Represent. Secret. M. Turismo

· Titular: Elaine Cristina Gomes Martins · Suplente: Tadeu Florentina de Almeida Represent. Secret. M. Meio Ambiente

· Titular: Fausto Antunes de Mello - 1º Secretário

Suplente: Mirthes Yara de Freitas Vieira

Represent. Secret. M. Esporte · Titular: Reginaldo Francisco Dias

Represent. Ent. Atend. Criança e ao Adolesc. c/ Deficiência.

· Titular: Aurora Beatriz Tonini · Suplente: Elvira Brígida Bona Represent. Subseção da O.A.B

· Titular: Silvia Regina de Lima - Rua Sta. Catarina, 1209 -

Suplente: Fernanda Jacob da Rocha

Represent. A.C.I.A/ S.E.C · Titular: Tais Inácio Jábali

· Suplente: Eduardo Vieira de Moraes Represent. Sociedade Amigo de Bairro

Titular: Rotildes Coltinho

Suplente: Maria Aparecida Pires Bento

Represent. Área Hospitalar · Titular: Flávia de Almeida Ramos · Suplente: Natália Cristina Leal Represent. Polícia Militar

· Titular: Wilson Cláudio de Oliveira - 2º Secretário

· Suplente: Marco Aurélio de Azevedo

Represent. Polícia Civil · Titular: Orlando Gambini

Suplente: Maria de Fátima F. Silva

Represent. Entid. Assist. Atend. Crianç. Adolescente

· Titular: Vera Batista Negrão - Presidente

Suplente: Marcos Guazzelli Neto

# **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Lei Federal nº 8.842/94

Lei Municipal 33/97

#### Decreto - 1712/08

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste convocar os Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso(CMI) para participarem da reunião que se realizará no próximo dia 05/11/08 às 15:00h na Secretaria M. Bem Estar Social/Sala dos Conselhos Municipais, situado a Rua Rio Grande do Sul, 1750 - Centro.

No aguardo de podermos contar com a presença de todos, agrade-

cemos antecipadamente.

Informações: (014) 3732-6599 / 3731-2034 - Ramal - 204 - Val-

direne Moura S. Goulart

Representantes do Gabinete do Prefeito

· Titular:- Celso Ferreira da Silva Filho

· Suplente:- Regina Célia Monte de Araújo Valim Representantes da Secretaria da Saúde

· Titular:- Hilda Gambini Uiema

· Suplente:- Andréia Cristina Santana

Representantes da Secretaria do Bem Estar Social

· Titular:- Magnes Suely Garcia Denardi

· Suplente:- Ana Lúcia Bakr

Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer

· Suplente:- Denise Quartucci Nassar

Representantes da Secretaria de Turismo

· Titular:- Elaine Cristina Gomes Martins - Secretária

· Suplente:- Tadeu Florentino de Almeida

Representantes da Secretaria de Educação

· Titular:- Silvia Maria Fidalgo Bark Suplente:- Juraci Antunes da Silva

Representantes da Secretaria de Cultura

Titular:- Adriana Barreto Gonçalves

Suplente:-Kerollin Evangelista Calçoni Representantes da sociedade civil, grupos organizados

· Titulares: Maria Célia Moreira - Presidente

- Selma Garcia da Silva

- Ivani Contini

- Yolanda Cardozo

- Marlene C. Trindade

· Suplentes: Jacira Domingues Doni

- Geny Junqueira

- Valdomiro Mota

- Selma Garcia da Silva

- Maria do Carmo F. Vona

· Representantes de entidades ou associações dedicadas ao atendimento ao idoso

· Titulares:- Nelize Regina Duarte

- Joana Aparecida Biazon Burini - Vice-presidente

- Vera Lúcia Messias Gambini - Secretária

· Suplentes:- Mary Lucy Archangelo Maia

- Maria Celina Moreira Hase

#### CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL **CMAS**

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Municipal nº 237/98

#### Decreto 1186/06

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste convocar os Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)para participarem da reunião que será realizada no pròximo dia 06/11/08 às 09:00h na SM-BES/Sala dos Conselhos Municipais, situado a Rua Rio Grande do Sul, 1750 - Centro.

No aguardo de podermos contar com a presença de todos, agradecemos antecipadamente. Informações: (014) 3732-6599 / 3731-2034 – Ramal – 204 -Valdi-

rene Moura S. Goulart

#### Conselheiros Convocados:

Represent. Secretaria M. Bem Estar Social

· Titular: Ana Maria Silvestre Costa - Presidente

· Suplente: Ana Lúcia Bakr - Vice-Presidente Represent. Secretaria M. da Educação

· Titular: Carolina Verpa Corrêa Martins

• Suplente: Terezinha de Fátima Soares Montovani Represent. Secretaria M. da Saúde

· Titular: Margareth Mota Garcia

Suplente: Hilda Gambini Uiema

Represent. Secretaria M. Planejamento (CDHU)

· Titular: Silvana de Sena

· Suplente: Luiz Alberto Veiga de Sant'anna Represent. Secretaria M. Turísmo · Titular: Tadeu Florentino de Almeida

· Suplente: Elaine Cristina Gomes Martins Represent. Entidades de Atendimento a Infância e Juventude

· Titular: Gláucia Regina Fávero Hoffmann

· Suplente: Marcos Guazzelli Neto

Represent. Entid. E Assoc. Atendimento a Criança e Adolescente com Deficiência

Titular: Aurora Beatriz Tonini

Suplente: Vera Lúcia C. Gárcia

Represent. Entidades Prestadoras de Serviços Assistenciais

Titular: José Marcos Guazzelli Filho Represent. Entidades da 3ª Idade

· Titular: Ivani Contini – Secretária Suplente: Joana Aparecida Biazon Burini

Represent. Serviços a Comunidade Titular: Vera Alice Arca Giraldi

· Suplente: Marlene Rossine Antonangelo Represent. Profissionais da Assistência Sociais e Psicólogos

· Titular: Sandra Terezinha Cristaule · Suplente: Karla de Lima Witzel

#### **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA** PORTADORA DE DEFICIÊNCIA **CMPPD**

Lei Estadual nº 7853/1989 Lei Municipal – nº 68/2001 - 140/2001

#### Decreto-1.727/08

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste convocar os Conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência (CMPPD) para participarem da reunião que se realizará no próximo dia 06/11/08 às 15:00h na SMBES/Sala dos Conselhos Municipais, situado a Rua Rio Grande do Sul, 1750 - Centro.

No aguardo de podermos contar com a presença de todos, agradecemos antecipadamente.

Informações: (014) 3732-6599 / 3731-2034 - Ramal - 204 -Valdirene Moura S. Goulart

Representantes de Entidades prestadoras de serviço aos deficientes:

· Titular: Vera Lúcia Centeno Garcia

· Suplente: Cristiane Leme Cimadon - Vice-Presidente

· Titular: Alessandra Bonifácio Mazetti

· Suplente: Aurora Beatriz Tonini

#### Representantes da Sociedade Civil:

· Titular: Alex Sandro Soares Castilho

· Suplente: Benedita Neuza Bento Oliveira

Representantes de Pessoas Portadoras de Deficiência:

· Titular: Nelson T. Nagata

· Suplente: José Renato Fusco Representantes da Associação Com. Ind. Avaré - ACIA

· Titular: Tais Inácio Jábali · Suplente: Eduardo Vieira de Moraes - Secretário

Representantes de Clubes e Serviços: · Titular: José Ricardo Cegarra - Presidente

· Titular: Oswaldo Rizzo - Secretário

· Titular: Shinya Takahagui · Suplente: Wilson Roesener

Representantes da Secretaria de Administração:

· Titular: Marli Aparecida de Almeida

· Suplente: Lisete Giordano Leonel Corrêa

Representantes da Secretaria de Promoção Social:

· Titular: Nilson Luis dos Santos · Suplente: Caroline Ganosino Lança Ferreira Representantes da Secretaria da Saúde:

· Titular: Márcia Regina de Souza

· Suplente: América Aquilar Campos Representantes da Secretaria de Educação:

· Titular: Camila de Carla Bove

· Suplente: Célia Regina Oliveira dos Reis

Representantes da Secretaria de Esporte:

· Titular: Clodoaldo da Silva

· Suplente: Luiz Germano Volpi Representantes da Secretaria da Cultura:

· Titular: Adriana Barreto Gonçalves

· Suplente: Ozenita Pereira da Chagas Representantes da Secretaria de Planejamento e Obras:

· Titular: Antonio Carlos Pimentel · Suplente: Benedito Sanches Carrion

### CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA **CMCF**

Lei Municipal 58/97

Lei Federal 11.340/06

#### Decreto 1802/08

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste convocar os Conselheiros do Conselho Municipal da Condição Feminina (CMCF) para participarem da reunião que se realizará no próximo dia 13/11/08 às 17:00h na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal - Rua Rio Grande

No aguardo de podermos contar com a presença de todos, agradecemos antecipadamente.

Informações: (014) 3732-6599 / 3731-2034 - Ramal - 204 - Valdirene M. S. Goulart

#### Conselheiros Convocados

#### · Titular: Lúcia Aparecida Silvestre

· Titular: Maria Del Carmem Guardiola Esteban - Presidente

· Titular: Norma Montibugnoli Catib · Titular: Rotildes Coutinho

· Titular: Tereza Moisés Machado

· Suplente: Deise Cristina Domingues Carvalho

Representantes da Sociedade Civil:

· Titular: Mary Lucy Anchangelo Maia · Titular: Michele Giovana Pedro Santos

SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - Nº 383

AVARÉ, 1° DE NOVEMBRO DE 2008 ]

Suplente: Denise Batista de Almeida Camargo - Vice-Presi-

Suplente: Isabel Cardoso

Suplente: Leda Márcia Benan de Oliveira

Suplente: Maria do Carmo Cola - 2ª secretária Suplente: Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif. Avellar

Representantes da Área Social das Secretarias Municipais:

-Secretaria Municipal do Bem Estar Social

Titular: Flávia de Almeida Ramos

Suplente: Ana Lúcia Bakr - 1ª secretária -Centro Social Urbano - CSU - SMBES

Titular: Soraya Maria Conceição -Secretaria Municipal da Cultura Titular: Adriana Barreto Goncalves Suplente: Ozenita Pereira da Chagas -Albergue Municipal - SMBES

Suplente: Maria de Fátima Gomes

-Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Cirene Gomes Suplente: Nilza Osório Rodrigues

Representantes do Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Fernanda Caroline V. Bernardo Suplente: Ana Maria Silvestre Costa

Representante de Entidades Sociais do Município:

Titular: Maria Aparecida Pires Bento Suplente: Cleonice de Lurdes Martins





#### **AVISO DE EDITAL:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/08 - PROCESSO Nº. 530/08

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos para o PAS Bonsucesso, conforme edital.

Recebimento das Propostas: 20 de novembro de 2008, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 20 de novembro de 2008,

das 10:05 às 11:30 horas. Início da Sessão: 20 de novembro de 2.008, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 516 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de outubro de 2008 - Rosemaria de Góes - Pregoeira.

#### **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Concorrência Pública nº. 021/07 - Processo nº. 412/07 fica aditado o valor de R\$ 354.439,75 (trezentos e cinqüenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) para a empresa SERMOBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, o que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de guias de concreto e pavimentação em lajotas no bairro Costa Azul - Assinatura do Termo Aditivo em: 21 de outubro de 2008.

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 040/08 - Processo nº. 500/08, objetivando a aquisição de utensílios domésticos para o PAS Bonsucesso, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 27/10/08 - Lílian Manguli Silvestre - Prefeita Municipal.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lílian Manguli Silvestre - Prefeita da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa V. V. P. L. VIAGENS E TURISMO LTDA, objetivando a aquisição de vale transporte para os funcionários desta municipalidade, relativa à Tomada de Preço nº. 059/08 - Processo nº. 340/08 - Homologado em: 21/10/2008

Lílian Manguli Silvestre - Prefeita da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA as Empresas K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA e LIM-PFOR-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRI-OS LTDA EPP, objetivando a aquisição de materiais de escritório e materiais de limpeza para o Pronto Socorro Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 035/08 - Processo nº. 467/08 - Ho-

mologado em: 24/10/2008

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preco nº. 059/08 - Processo nº. 340/08, a empresa V. V. P. L. VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor global de R\$ 268.154,60 (duzentos e sessenta e oito reais cento e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos), aquisição de vale transporte para os funcionários desta municipalidade - Adjudicado em: 29/10/2008.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO

Modalidade: Tomada de Preco nº. 059/08 - Processo nº. 340/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: V. V. P. L. VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: aquisição de cartuchos para unidades da educação. Valor: R\$ 268.154,60 (duzentos e sessenta e oito reais cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2008

Modalidade: Tomada de Preço nº. 077/08 - Processo nº. 453/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CASA NOVA S/C LTDA. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para implantação de quias e pavimentação em vários locais desta municipalidade. Valor: R\$ 64.000,41 (sessenta e quatro mil reais e quarenta e um

Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2008

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 034/08 - Processo nº. 463/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratadas: ITCOM INFORMÁTICA LTDA EPP e F. J. SAN-TOS SUPRIMENTOS LTDA.

Objeto: aquisição de cartuchos para unidades da educação. Valores: R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais) e R\$ 4.998,60 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura dos Contratos: 21/10/2008

OS LTDA EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 035/08 - Processo nº. 467/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratadas: K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA e LIM-PFOR-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRI-

Objeto: objetivando a aquisição de materiais de escritório e materiais de limpeza para o Pronto Socorro Municipal.

Valores: R\$ 5.472,72 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) e R\$ 3.785,00 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais) - Convênio nº. 1.187/07. Data da Assinatura dos Contratos: 24/10/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 038/08 - Processo nº. 477/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 72.770,00 (setenta e dois mil setecentos e se-

Data da Assinatura do Contrato: 17/10/2008

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 079/08 - Processo nº. 451/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para o CEO. Valor: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2008

Modalidade: Pregão Presencial nº. 081/08 - Processo nº. 462/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Objeto: aquisição de materiais descartáveis para o PSM. Valor: R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais) - Recurso Federal.

Data da Assinatura do Contrato: 15/10/2008

Modalidade: Pregão Presencial nº. 082/08 - Processo nº. 464/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: RUBENS BEZERRA DA SILVA ACESSÓRIOS ME. Objeto: aquisição de óleos para atender a frota escolar. Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) - Convênio Transporte Escolar.

Data da Assinatura do Contrato: 16/10/2008

Modalidade: Pregão Presencial nº. 083/08 - Processo nº. 470/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AVARÉ VEÍCULOS LTDA.

Objeto: aquisição de um veículo zero quilômetro. Valor: R\$ 27.490,00 (vinte e sete mil quatrocentos e no-

Data da Assinatura do Contrato: 17/10/2008

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato de licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 028/08 - Processo nº. 152/08, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa Servico nacional de aprendizagem comercial -SENAC, objetivando a prestação de cursos profissionalizantes para jovens socialmente desfavorecidos, com prorrogação até

Fica PRORROGADO o contrato de licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 047/08 - Processo nº. 225/08, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa JOTERRA TERRAPLANAGEM LTDA, objetivando a prestação de serviços no aterro municipal, com prorrogação até 17 de dezembro de 2008.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

Modalidade: Convite nº. 124/08-Processo nº. 465/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRI-**AIS LTDA ME** 

Objeto: aquisição de materiais gráficos para o Pronto Socorro

Valor: R\$ 973,77(novecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 08/10/2008

Modalidade: Convite nº. 128/08-Processo nº. 507/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PEDRO ARRAIS & CIA LTDA ME

Objeto: locação de tendas/pirâmides, com montagem e desmontagem para a realização da VIII Festa Country.

Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil) Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2008

#### RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa nº. 139/08-Processo nº. 509/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa LANGER DONIZETI DA SILVA & CIA LTDA ME, com valor global de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), objetivando a aquisição de blocos de notificação para a zona azul, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de outubro de 2008 - Lílian Manguli Silvestre -Prefeita Municipal.

#### Dispensa nº. 140/08-Processo nº. 511/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa APARE-CIDA GONÇALVES COSTA ME, com valor global de R\$ 1.386,00 (mil trezentos e oitenta e seis reais), objetivando a aguisição de coletes de zona azul, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de outubro de 2008 - Lílian Manguli Silvestre -Prefeita Municipal.

Dispensa nº. 143/08-Processo nº. 518/08 Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa GRIL GRÁFI-CA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME, com valor global de R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais), objetivando a aquisição de materiais gráficos para a Vigilância Sanitária, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2008 - Lílian Man-

#### Dispensa nº. 144/08-Processo nº. 521/08

guli Silvestre - Prefeita Municipal.

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e o Senhor ANTÔNIO SALIM CURIATI, com valor mensal de R\$ 2.373,55 (dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando a locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2008 - Lílian Manguli Silvestre -Prefeita Municipal.

Dispensa nº. 145/08-Processo nº. 522/08 Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa MEDSEVEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA, com valor global de R\$ 76.104,00 (setenta e seis mil cento e quatro reais), objetivando a aquisição do medicamento Herceptin 440mg, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2008 Lílian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Dispensa nº. 146/08-Processo nº. 523/08 Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa FUNDAÇÃO CESGRANRIO, com valor global R\$ 23.860,20 (vinte e três mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), objetivando a contratação de empresa para a elaboração de provas, logística de aplicação e questionários para avaliação e rendimento escolar da rede municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2008

#### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

- Lílian Manguli Silvestre - Prefeita Municipal.

Inexigibilidade nº. 023/08-Processo nº. 527/08 Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa MOTTA E ASSOCIADOS, com valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), objetivando a contratação de serviços especializados na prestação de serviços advocatícios para a recuperação de receitas decorrentes de ISS, incidentes em operações de arrendamento mercantil, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de outubro de 2008 – Lílian

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

Modalidade: Dispensa nº. 129/08-Processo nº. 484/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA

Objeto: aquisição de medicamento.

Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Valor: R\$ 8.781,60 (oito mil setecentos e oitenta e um reais e

sessenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 15/10/2008

Modalidade: Dispensa nº. 130/08-Processo nº. 485/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA

Objeto: aquisição de medicamento.

Valor: R\$ 3.447,32 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais

e trinta e dois centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 15/10/2008

Modalidade: Dispensa nº. 131/08-Processo nº. 486/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: FERRARI & TAVARESL LTDA ME

Objeto: aquisição de materiais de construção.

Valor: R\$ 1.957,00 (mil novecentos e cinqüenta e sete reais)

Data da Assinatura do Contrato: 16/10/2008

Modalidade: Dispensa nº. 132/08-Processo nº. 488/08 Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locador: ARÃO OTANI

Objeto: locação de imóvel para a instalação da fábrica Soares &

Capellin Confecções Ltda EPP.

Valor: R\$ 1.427,00 (mil quatrocentos e vinte e sete reais) mensais

Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2008

Modalidade: Dispensa nº. 133/08-Processo nº. 491/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Objeto: aquisição de materiais descartáveis para o Pronto So-

corro Municipal.

Valor: R\$ 23.335,34 (vinte e três mil trezentos e trinta e cinco

reais e trinta e quatro centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 07/10/2008

Modalidade: Dispensa nº. 134/08-Processo nº. 492/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

DE CONCRETO LTDA EPP

Objeto: aquisição de materiais de construção.

Valor: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais) Data da Assinatura do Contrato: 08/10/2008

Modalidade: Dispensa nº. 135/08-Processo nº. 493/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: A. HASSUM FILHO ME

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 7.238,00 (sete mil duzentos e trinta e oito reais)

Data da Assinatura do Contrato: 08/10/2008

Modalidade: Dispensa nº. 136/08-Processo nº. 498/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: F. T. INFOMÁTICA LTDA ME

Objeto: aquisição de 01 (um) multifuncional. Valor: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2008

Modalidade: Dispensa nº. 137/08-Processo nº. 503/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODU-

TOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: aquisição de latas de Pregomin.

Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 13/10/2008

Modalidade: Dispensa nº. 138/08-Processo nº. 504/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODU-

TOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA Objeto: aquisição de latas de Soya Diet.

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Data da Assinatura do Contrato: 13/10/2008

Modalidade: Dispensa nº. 139/08-Processo nº. 509/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: LANGER DONIZETI DA SILVA & CIA LTDA ME Objeto: aquisição de blocos de notificação para a zona azul.

Valor: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais) Data da Assinatura do Contrato: 17/10/2008

Modalidade: Dispensa nº. 140/08-Processo nº. 511/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: APARECIDA GONÇASLVES COSTA ME Objeto: aquisição de coletes de zona azul.

Valor: R\$ 1.386,00 (mil trezentos e oitenta e seis reais)

Data da Assinatura do Contrato: 20/10/2008

Modalidade: Dispensa nº. 141/08-Processo nº. 515/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA Objeto: aquisição de cestas básicas para os portadores de tuberculose.

Valor: R\$ 2.153,20 (dois mil cento e cingüenta e três reais e vinte centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 21/10/2008

Modalidade: Dispensa nº. 143/08-Processo nº. 518/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRI-AIS LTDA ME

Objeto: aquisição de materiais gráficos para a Vigilância Sanitária. Valor: R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais)

Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2008

Modalidade: Dispensa nº. 144/08-Processo nº. 521/08 Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Locador: ANTÔNIO SALIM CURIATI

Objeto: locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Valor: mensal de R\$ 2.373,55 (dois mil trezentos e setenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 24/10/2008

Modalidade: Dispensa nº. 145/08-Processo nº. 522/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: MEDSEVEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: aquisição do medicamento Herceptin 440mg. Valor: R\$ 76.104,00 (setenta e seis mil cento e quatro reais)

Data da Assinatura do Contrato: 24/10/2008

Modalidade: Dispensa nº. 146/08-Processo nº. 523/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: FUNDAÇÃO CESGRANRIO Objeto: contratação de empresa para a elaboração de provas,

logística de aplicação e questionários para avaliação e rendimento escolar da rede municipal.

Valor: R\$ 23.860,20 (vinte e três mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos) Data da Assinatura do Contrato: 24/10/2008

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº. 020/08-Processo nº. 459/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: EDIPRO EDIÇÕES PROFISSIONAIS LTDA

Objeto: aquisição de livros para atender o EJA.

Valor: R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais) Data da Assinatura do Contrato: 02/10/2008

Modalidade: Inexigibilidade nº. 021/08-Processo nº. 481/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: PRO-VIDA AVARÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA Objeto: contratação de empresa médica para a realização de

exames de broncoscopia e espirometria. Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2008

Modalidade: Inexigibilidade nº. 022/08-Processo nº. 496/08 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉC-

NICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Objeto: prestação de serviços de assistência técnica para manutenção de tubos de Raio X e geradores.

Valor: R\$ 26.090,76 (vinte e seis mil noventa reais e setenta e seis centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 09/10/2008

Modalidade: Inexigibilidade nº. 023/08-Processo nº. 527/08

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: MOTTA E ASSOCIADOS

Objeto: contratação de serviços especializados na prestação de serviços advocatícios para a recuperação de receitas decorrentes de ISS, incidentes em operações de arrendamento mercantil.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2008



LEIS

#### Lei nº 1.118, de 27 de outubro de 2.008

(Dispõe sobre a declaração de interesse público a entidade que especifica, e dá outras providências.)

Autoria:- Ver. Rosângela Paulucci Paixão Pereira. LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita da Estância Turística de

Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1.º - Fica declarada de interesse público o GRUPO REGI-ONAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (GROS), inscrito no CNPJ sob n.º 07.897.392/0001-82, com sede nesta cidade, na Rua Santos Dumont n.º 2191, Bairro Brabância.

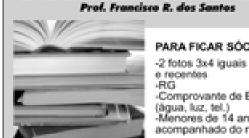
Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 27 de outubro de 2.008.

#### **LILIAN MANGULI SILVESTRE** PREFEITA MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM** SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

BIBLIOTECA MUNICIPAL



#### PARA FICAR SÓCIO:

e recentes Comprovante de Endereço (água, luz, tel.) -Menores de 14 anos vir

acompanhado do responsável

Local: Rua Minas Gerais, 279 (antiga Caic) Horário de func.: 8h às 17h30 Informações: Fone 3733-6004

#### Lei nº 1.119, de 29 de outubro de 2.008

(Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2009 e dá outras providências).

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2009, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

- § 1º As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.
- § 2º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Artigo 2º - As metas e prioridades para o exercício de 2009, que a Administração Municipal observada o disposto no caput do artigo 7º, deve procurar atingir e observar na elaboração e na execução da Lei orçamentária, são as especificadas no Anexo 3 (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo em limite à programação da despesa.

**Artigo 3º** - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2009 são as estabelecidas no Anexo 1 (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas anuais;

Tabela 2 - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Tabela 4 - Evolução do patrimônio líquido;

Tabela 5 - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Tabela 6 - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Tabela 7 - Projeção atuarial do RPPS;

Tabela 8 - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Tabela 9 - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Artigo 4º** - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo 2 (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar

Parágrafo único - Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Artigo 5º - O projeto de lei orçamentária para 2009 será elaborado com observância das determinações da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, da Lei nº 4320/64, da Lei
Complementar nº 101/2000, das Portarias e dos demais atos dos
órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.
Parágrafo único - As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas
diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo
para atender às necessidades da execução orçamentária.

Artigo 6º - A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia de 30 de Agosto de 2008. § 1º - O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no "caput", os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2008, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º - Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos por Decreto do Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Artigo 7º - Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada de serviços públicos.

Parágrafo único - São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Artigo 8º- A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos

os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§1º - A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja

alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Artigo 9º - A lei orçamentária conterá reserva de contingência

**Artigo 9º** - A lei orçamentaria conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A reserva de contingência será fixada em no máximo cinco por cento (5,00%) da receita corrente líquida e sua utilização darse-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4320/64.

**Artigo 10** - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

**Artigo 11** - Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 12** - Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2009, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras, de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Artigo 13 - No mesmo prazo previsto no "caput" do artigo anterior, a Prefeitura e as Entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subseqüentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as Entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º - Na ocorrência de calamidade publica, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**Artigo 14** - Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

 I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
 II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título. § 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput; III. no caso do Poder legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

**Artigo 15** - Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

**Artigo 16** - Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos. **Parágrafo único** - Os custos e resultados apurados serão apresen-

tados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Artigo 17 - As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º,

obrigações e deveres. **Parágrafo único** - No caso de transferências a pessoas físicas, deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.

serão precedidas da formalização de instrumentos contendo as

Artigo 18 – As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o artigo 7º, § 2º, da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único – não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Artigo 19 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14, e incisos, da Lei de Responsabilidade Fiscal. conforme o caso.

Artigo 20 - Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2008, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único - Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os caputs dos artigos 12 e 13 serão efetivadas no mês de janeiro de 2009.

Artigo 21 – Fica o Executivo autorizado efetuar durante o exercício de 2009 transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.

Artigo 22 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 29 de outubro de 2.008.

## LILIAN MANGULI SILVESTRE PREFEITA MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

# Prefeitura reconstrói entrada principal da Necrópole Municipal

MARIO BIXIGA

ACIMA: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DA NECRÓPOLE MUNICIPAL A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, com finalidade de proporcionar uma nova concepção urbanística na entrada da Necrópole Municipal e que viesse conjuntamente com o Velório Municipal formar um conjunto mais harmonioso, determinou a demolição da entrada existente

e através de um projeto inovado está executando as referidas obras de reconstrução.

O novo projeto prevê salas para escritório, administração, depósito e almoxarifado da Necrópole Municipal, onde possibilitará o melhor gerenciamento do referido local.

Necrópole da Barra Grande está recebendo pavimentação na via de acesso

Já totalmente reformulada e com construção de nova portaria, fechamentos laterais de muros e urbanização interna, no ano de 1998, no presente momento a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está pavimentando o acesso principal na parte frontal daquela Necrópole.

A referida pavimentação além de trazer um melhor aspecto urbanístico e mais limpeza, também está beneficiando a parte frontal da escola municipal Professor Moacyr Parise Correa inaugurada no ano de 2007, edificada naquelas proximidades.



### PAVIMENTAÇÃO:

# Prefeitura dá sequência a pavimentação do Jardim Paraíso

Nesta semana a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da empresa contratada, deu sequência aos trabalhos de pavimentação do Jardim Paraíso, onde estão sendo construídas guias e sargetas extrusadas na Rua Miguel Chibani Backer, em continuidade ao projeto de pavimentação de todo aquele bairro.

Vale ressaltar que já foram pavimentadas as ruas Dona Lolita, Fernando José Alves e João Roberto Kernsbeis e já estão licitadas também a rua Valdemar Lopes Peres, Travessas e final da Seme Jubran.



# Pavimentação da Vila Jardim chega quase a 100%



Após ter pavimentado em 2006 a Avenida Getúlio Vargas, que era aguardada há mais de 50 anos, e posteriormente a pavimentação do final da Avenida Brasília, a Prefeitura está executando o asfaltamento das Ruas José do Patrocínio (trecho) e final da Rua Carvalho Pinto, chegando próximo a 100% do Bairro.

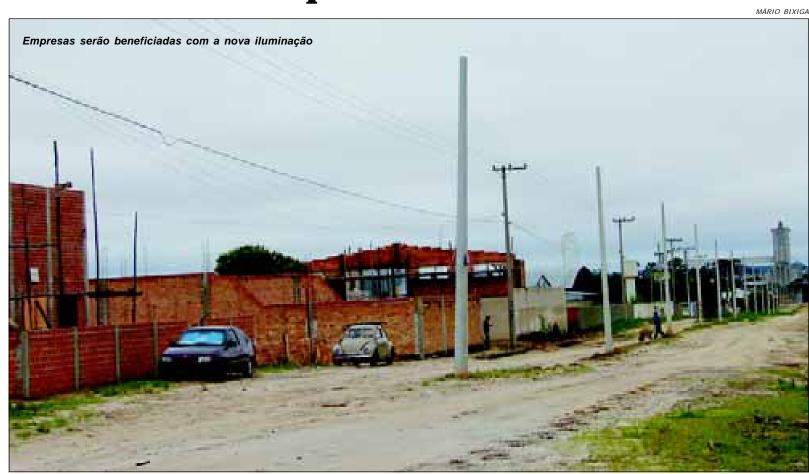
Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

### ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

# Avenida João Silvestre no Parque Industrial Orlando Contrucci está recebendo posteamento na área central

Num objetivo de incentivar as empresas que estão se instalando no Parque Industrial Orlando Contrucci, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré já implantou posteamento na área central da referida Avenida, onde está aguardando por parte da empresa concessionária local, providências no sentido de complementar a obra com implantação de fiação e iluminação.

Vale ressaltar que no mesmo projeto, a municipalidade já implantou mais de 400 postes em inúmeras ruas da cidade que ainda não contavam com a benfeitoria de iluminação, estando no aguardo das providências por parte da concessionária na complementação dos serviços.



PAVIMENTAÇÃO:

# Prefeitura finaliza pavimentação do Jardim Tropical



Nesta semana a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, finalizou os trabalhos de pavimentação do Jardim Tropical, incluindo a Avenida Emílio Figueiredo, que é parte integrante do Anel Viário. Vale ressaltar que a pavimentação do Jardim Tropical foi o atendimento a antiga reivindicação dos moradores daquele bairro, que com certeza terão melhor qualidade de vida e maior valorização de seus patrimônios.

AGRONEGÓCIO:

# Mais dinheiro para a piscicultura paulista

Com seleção e acompanhamento da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, com apoio da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e do Instituto de Pesca, o governo paulista liberou recentemente mais uma linha de crédito para incrementar a piscicultura convencional em viveiros e barragens.

O objetivo do projeto é possibilitar aos produtores rurais, que já disponham de infra-estrutura para a prática de piscicultura em viveiros ou barragens, condições de se adequarem às práticas pesqueiras atuais, uma vez que, foi constatado que há um grande potencial de crescimento da atividade com reativação de pisciculturas ou a ampliação das que já atuam no mercado.

Cada produtor poderá acessar até R\$ 61,2 mil, com prazo de até 60 meses, inclusa a carência de até 18 meses, ao juros de 3% ao ano. São financiáveis a reforma, adequação e ampliação de viveiros (até R\$ 30 mil), equipamentos (até R\$ 3 mil), alevinos (até R\$ 1,2 mil) e ração (até R\$ 27 mil).

Segundo consta, o montante dos recursos é da ordem de R\$ 20 milhões, sendo R\$ 6 milhões a serem utilizados em 2008, R\$ 7 milhões no ano de 2009 e mais R\$ 7 milhões em 2010, atendendo aproximadamente 10% dos piscicultores do Estado de São Paulo.

Para Fernando Franco, gestor de agronegócio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, a liberação destes recursos vai estimular a retomada de pisciculturas desativadas na região e incrementar a produção tanto de alevinos como de pescado



Reformas e ampliação de pisciculturas vão incrementar a produção de pescado

para atender a crescente demanda do mercado.

Fernando Franco aponta que a produção de peixes em tanques-rede ou escavados na região de Avaré pode se constituir em uma atividade complementar da renda do produtor rural, favorecendo a oferta de alimentos de alto valor protéico à população, lembrando que a Prefeitura da Estância Turística de Ava-

ré, através da Secretaria Municipal da Agricultura incentiva e dá suporte técnico para a piscicultura no município.

SOCIAL:

# Secretaria do Bem Estar Social conta com Conselhos Municipais de Defesa de Direitos a serviço da população

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social além de suas ações voltadas aos munícipes em situação de vulnerabilidade conta também com os Conselhos Municipais de Defesa de Direitos a serviço da população sendo:

-Conselho Municipal da **Assistência Social**;

 Conselho Municipal da Condição Feminina;

-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

-Conselho Municipal do Idoso

-Conselho Municipal da Pessoa Com Necessidades Especiais.

Os Conselhos têm a finalidade de assegurar e garantir os direitos fundamentais às pessoas, bem como a preservação de sua integridade, dig-

nidade e condições de liberdade, por meio de Leis Federais, Estaduais e Municipais.

A formação dos Conselhos Municipais tem a exigência de ser paritária, ou seja, composto de igual parte por representantes do poder executivo municipal e por representantes da sociedade civil.

Todas as convoca-

ções e reuniões dos Conselhos de Defesa de Direitos são publicadas no jornal "Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré", garantindo assim a transparência e o acesso público à suas ações e representantes.

### Para atendimentos e denuncias

Local: Secretaria Municipal do Bem Estar Social

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro,

Horário: 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h

Telefones: (14) 3732-6599 / 3731-

2034 nos ramais 204 e 211 com Valdirene Moura dos Santos Goulart, Secretária Executiva de Conselhos Municipais de Assistência Social e com Mara Cristina Rocha da Silva, Assistente Social.

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

#### Lei nº 1.117, de 27 de outubro de 2.008

"Proíbe o fumo e seus congêneres em recintos, edificações e locais fechados, no Município de Avaré e dá outras providências".

#### Autoria:- Ver. Luiz Otávio Clivatti.

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art.1º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, abaixo relacionados:

I. repartições públicas ou privadas e recintos de trabalho coletivo; II. bares, restaurantes, boates, casas noturnas e congêneres; III. hospitais, postos de saúde e maternidades públicas e privadas,

IV. clínicas, consultórios médicos, consultórios odontológicos e laboratórios:

V. cinemas, teatros, auditórios, museus, bibliotecas, salas de aula públicas e particulares, salas de conferências e de convenções; VI. elevadores de prédios públicos, residenciais, comerciais e industriais; VII. veículos de transporte coletivo municipal e ambulâncias.

Parágrafo único. Entende-se por recinto coletivo o local fechado, destinado a permanente utilização por várias pessoas, excluídos os locais abertos ou ar livre, ainda que cercados ou de qualquer forma delimitados em seus contornos.

Art. 2º. Nos estabelecimentos descritos no artigo anterior, poderá ser permitido fumar em área destinada exclusivamente a este fim, adequadamente isolada e com arejamento suficiente.

Parágrafo único. Entende-se por área adequadamente isolada, aquela que no recinto coletivo for destinada aos fumantes, separada da destinada aos não-fumantes, por qualquer meio ou recurso eficiente que não permita a transição da fumaça.

Art. 3º. Em todos os estabelecimentos deverão ser colocados cartazes ou avisos com os dizeres "PROIBIDO FUMAR", com menção à presente lei, bem como a utilização do sinal internacional de proibição de fumar nos locais públicos onde for comum a presença de estrangeiros e analfabetos.

Parágrafo único. Em recinto com área superior a 50 m2 (cinqüenta metros quadrados) os cartazes ou avisos a que se refere este artigo deverão repetir-se na proporção de 01 (um) para cada 50 m2 (cinqüenta metros quadrados), ou fração excedente. Art. 4º. A efetivação da proibição e a colocação dos cartazes ou aviso mencionados no artigo 3º desta lei deverão ser feitas no prazo de 60 (sessenta) dias da sua vigência.

Art. 5º. Fica proibida a comercialização de fumo ou tabaco em órgãos públicos e estabelecimentos de ensino da rede pública e

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei e suas penalidades no prazo de 60(sessenta) dias contados da data de

Art. 7º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 27 de outubro de 2.008.

#### LILIAN MANGULI SILVESTRE PREFEITA MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

#### **REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM** SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

#### Lei nº 1.120, de 29 de outubro de 2.008

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para AVAREMIX CONCRETO LTDA, e dá outras providências).

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a AVAREMIX CONCRETO LTDA, com endereço na Estrada Avaré-Água da Onça nº 240, nesta cidade, a área de terra abaixo descrita, num total de 7.173,76 metros quadrados, área essa necessária para instalação de uma empresa:-

**Área:-** 7.173,76 m2;

Proprietário:- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE

Valor:- R\$ 35.868,80.

#### Descrição da Área:-

Um lote fazendo frente para a Avenida Donguinha Mercadante, na extensão de 66,70 metros; confronta - se à direita, de quem da Avenida olha o lote, com o Lote 07, medindo 108,03 metros; à esquerda com o Lote 09, medindo 107,66 metros; aos fundos com a área remanescente, medindo 66,34 metros, perfazendo a área de 7.173.76 metros guadrados.

Artigo 2º - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinado para fins de única e exclusivamente ser nela construída uma unidade destinada a ampliação das atividades da empresa, que deverá iniciar suas obras em 03 (três) meses e concluí-las em 15 (quinze) meses, a fluir da data da assinatura do contrato de promessa de doação.

Parágrafo único:- Decorridos os prazos estipulados no "caput", sem o devido cumprimento, poderá a Municipalidade, a qualquer momento, promover a reversão do bem objeto desta lei, sem indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Artigo 3º:- A área de terras acima referida não poderá ser vendida, cedida ou doada, por parte da empresa AVAREMIX CON-

Artigo 4º:- Ocorrendo a extinção da empresa AVAREMIX CONCRE-TO LTDA., o bem retornará automaticamente ao patrimônio público, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Artigo 5º:- Todas as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.

Artigo 6º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 29 de

#### **LILIAN MANGULI SILVESTRE** PREFEITA MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

#### **REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM** SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

#### Lei nº 1.121, de 29 de outubro de 2.008

(Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei nº 161, de 06 de novembro de 2001, alterado pelo Artigo 1º da Lei nº 623, de 27 de julho de 2004, e dá outras providências)

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei nº 161, de 06 de novembro de 2001, alterado pelo Artigo 1º da Lei nº 623, de 27 de julho de 2004, passa a viger com a seguinte redação:-

"Artigo 1º - .....

"Descrição do Lote - Uma área de terras, desmembrada da matrícula nº 64.454 do CRI, situada nesta cidade de Avaré-SP, com as seguintes medidas e confrontações : inicia-se no marco 20, junto ao alinhamento predial da Rua José Luiz Viana Coutinho, desse ponto segue confrontando com área remanescente, no rumo 85°23'36"SE, percorrendo a distância de 107,52 metros, até o marco 21/A; deflete a esquerda na mesma confrontação anterior, no rumo 04°36'24"NE, percorrendo a distância de 35,97 metros até o marco de nº 21; deste marco deflete a esquerda segue confrontando com a área a ser anexada (matrícula nº 45.694 do CRI) no rumo 62°38'NE, percorrendo a distância de 116,50 metros até o marco nº 20, marco este que serviu de partida e início desta descrição encerrando a área de 2.298,99 metros quadrados, sendo que da dimensão acima a 13,50 metros divisa com o alinhamento predial da Rua Luiz Scarcelli.

Artigo 2º - Fica revogada a Lei nº 1.097, de 12 de Agosto de 2008. Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 29 de Outubro de 2008.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI Presidente

ROSANA A.U. RIBEIRO PAULUCCI

1°. Secretáaria



#### DECRETOS

#### Decreto n.º 1.856, de 29 de outubro de 2008

(Organiza a Equipe do Programa de Erradicação da Dengue da VISA e dá outras providências.)

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferi-

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem a Equipe do Programa de Erradicação da Dengue da Vigilância Sanitária Municipal:

Coordenadora: Ana de Lourdes Mioni Nakamura Supervisor: Henrique da Cruz Pinto

Supervisora: Rosana Banis Negrão Xavier

Agentes de Saneamento e Vetores: Ana Paula Guimarães Pinheiro Nogueira

Ângela Cristina Moreira

Brígida Aparecida Pires de Camargo

Daniela Coelho Capelim Dulcelina Inácio Jábali

Edna de Fátima Evaristo

Elaercio Fernandes Filho

Elba dos santos Nunes Heydemilson Aparecido Monteiro

Hosana Veppo Teixeira

João Carlos Ferreira Santos Bezerra

Larissa Ketherine Veppo Teixeira

Luis Eduardo Lamego de Moraes

Luiz Marcos de Oliveira Luiz Roberto Prestes

Marcio Teixeira Fernandes

Ovidio Job Noronha Rafaela Alice Faria

Rosana Egidio Pereira Dias

Rosangela Mozoni

Vinicius Roberto Mariano

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de outubro de 2008.

#### **LILIAN MANGULI SILVESTRE** PREFEITA MUNICIPAL

#### Decreto nº 1.859, de 31 de outubro de 2008 (Nomeia a Diretoria da 8ª FEST COUNTRY)

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferi-

Decreta: -

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Diretoria da 8ª FEST COUNTRY:-

Presidente:- JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE;

Vice Presidente:- LILIAN MANGULI SILVESTRE;

1º Secretário:- FATIMA DOS SANTOS ZANELLA;

2º Secretário:- JOSÉ ROBERTO CASSEMIRO; 3º Secretário:- CARLOS ROBERTO DOS SANTOS:

1º Tesoureiro:- CLÓVIS DE OLIVEIRA;

2º Tesoureiro:- ITAMAR ARAUJO;

Membros:- PEDRO LUIS DE SOUZA SÍLVIO SGARBI JOÃO FIDÉLIS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de outubro de 2008.

#### **LILIAN MANGULI SILVESTRE** PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

#### DECRETO Nº. 1858 de 30 de outubro de 2008

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1030 de 06/12/2007, o crédito no valor de R\$ 280.000,00(Duzentos e oitenta Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

	, , , , , ,		aranagara ara argamianna ngama	
Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
03.00.00			Secretaria Mun. Administração	
03.01.00			Gabinete e Dependências	
	3.3.9039.00	04.122.7001.2234-68	Manutenção dos Serv. Administrativos	10.000,00
03.02.00			Divisão Adm. Garagem	
	3.3.90.39.00	04.122.7001.2234-81	Manutenção serv. adminisrativos	20.000,00
06.03.01			Depto. Ens. Fundamental-Rec.Próprios	
	3.3.90.30.00	12.361.2001.2046-186	Transporte alunos ensino fundamental	20.000,00
	3.3.90.39.00	12.361.2001.2046-202	Transporte alunos ensino fundamental	30.000,00
06.06.00			Divisão de Alimentação Escolar	
06.06.01			Depto. de Alimentação	
	3.3.90.32.00	12.306.2006.2075-290	Fornecimento de Merenda Escolar	30.000,00
12.03.01			Div. Preservação Ambiental	
	3.3.9039.00	15.452.5002.2171-751	Conservação Praças Pques e Jardins	50.000,00
16.00.00			Secretaria mun. Planejamento	
16.02.00			Depto. de engenharia	
	4.4.90.51.00	15.451.5002.1038-922	Pavimentação Vias Públicas	100.000,00
17.00.00			Secretaria Mun. Fazenda	
17.01.00			Gabinete e Dependências	

**Artigo 2º** O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Manutenção das ativ. Secretaria

03.00.00			Secretaria Mun. Administração	
	4.4.90.52.00	04.122.7001.2234-71	Manutenção Serv. Administrativos	10.000,00
06.00.00			Secretaria Mun. Educação	
06.02.01			Departamento de Creches	
	4.4.90.52.00	12.365.2002.2051-163	Funcionamento de Creches	70.000,00
07.01.01			Gabinete e Dependências	
	3.3.90.39.00	10.302.1003.2014-326	Atendimento médico em especialidades	30.000,00
12.00.00			Secretaria Mun. Meio Ambiente	
12.03.01			Div. Preservação Ambiental	
	4.4.90.51.00	15.451.5002.1035-756	Instalação de Iluminação Pública	50.000,00
16.00.00			Secretaria mun. Planejamento	
16.02.00			Depto. de engenharia	
	4.4.90.51.00	15.451.5002.1086-919	Constr. Reforma ampl. Obras	100.000,00
17.00.00			Secretaria Mun. Fazenda	
17.01.00			Gabinete e Dependências	
	3.3.90.39.00	04.129.7001.2246-947	Remuneração serv. De arrecadação	20.000,00
			Total	280.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de outubro de 2008.

3.3.90.39.00 04.129.7001.2324-949

#### **LILIAN MANGULI SILVESTRE**

Prefeita Municipal

#### Decreto n.º 1.852, de 23 de outubro de 2008

(Altera o Artigo 1º do Decreto nº 1.787, de 18 de julho de 2008, e dá outras providências.)

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º – O Artigo 1º do Decreto nº 1.787, de 18 de julho de 2008, passa a ter a seguinte redação:-

Descrição da Área :

Uma área de terras, de forma regular, desmembrada de maior porção, com inicio junto ao marco A (matricula nº 52.017), seguindo desse ponto rumo 02º 10' 51" NE, numa extensão de 5,00 metros, até o marco A.1; desse ponto deflete a direita em ângulo reto, numa extensão de 122,49 metros, na confrontação com remanescente do expropriado, até o marco C.1; desse ponto deflete a direita em ângulo reto, e segue rumo 02º 10' 51" SW, numa extensão de 5,00 metros, até o marco D; desse ponto deflete a direita e segue rumo 88º 00 NW, numa extensão de 122,49 metros, na confrontação com a Avenida Governador Mário Covas, até o marco A, local onde teve inicio essas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 612,49 metros quadrados."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de outubro de 2008.

## LILIAN MANGULI SILVESTRE PREFEITA MUNICIPAL

#### Decreto nº 1.857, de 29 de outubro de 2.008

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

Autoria:- Mesa Diretora:-

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, nos termos da Lei

Decreta: -

Λ

Municipal nº 1.122, de 29 de outubro de 2.008, o Crédito Adicional no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00

CÂMARA MUNICIPAL

01.02

DIRETORIA DA CAMARA

1.02	DIRETORIA DA CAMARA	
1.122.7005.1.712	Construção do Prédio do Legislativo	
.4.90.51.91.00.00.00.0.01.110	08-Obras em Andamento	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

**Artigo 2º** - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

ı	recarsos da arraiação e readção das	seguintes actações de Orçaniente vigente.	
	01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
	01.01	CORPO MLEGISLATIVO	
	01.031.7005.2.257	Atividades Legislativas	
	3.1.90.13.01.00.00.00.0.01.110	03-FGTS	1.000,00
	4.4.90.52.34.00.00.00.0.01.110	07-Máquinas, Utens.e Equip.Diversos	10.000,00
	01.02	DIRETORIA DA CÂMARA	
	01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
	3.3.90.30.17.00.00.00.0.01.110	16-Material de Processamento de Dados	5.000,00
	3.3.90.30.26.00.00.00.0.01.110	18-Material Elétrico e Eletrônico	2.000,00
	3.3.90.35.01.00.00.00.0.01.110	22-Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	2.000,00
	3.3.90.36.06.00.00.00.01.110	23-Serviços Técnicos Profissionais	4.000,00
	3.3.90.39.17.00.00.00.0.01.110	29-Manutenção e Conserv. de Máquinas e Equipam.	8.400,00
	3.3.90.39.19.00.00.00.0.01.110	30-Manutenção e Conserva.de Veículos	4.000,00
	3.3.90.39.59.00.00.00.01.110	34-Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	5.000,00
	3.3.90.39.69.00.00.00.0.01.110	36-Seguros em Geral	3.000,00
	4.4.90.52.18.00.00.00.0.01.110	39-Coleções e Material Bibliográfico	1.800,00
	4.4.90.52.35.00.00.00.0.01.110	40-Equipamentos de Processamento de Dados	s 8.000,00
	4.4.90.52.42.00.00.00.0.01.110	41-Mobiliário em Geral	9.000,00
	01.02.126.7005.2.261	Manutenção dos Sistemas de Informações	
	3.1.90.11.01.00.00.00.0.01.110	43-Vencimentos e Salários	1.000,00
	3.1.90.13.02.00.00.00.0.01.110	44-Contribuições Previdênciárias-INSS	5.000,00
	3.1.91.13.41.00.00.00.0.01.110	45-ContrPatr.p/p RPPS-P.Civ.Ativos-Intra Orçam.	3.000,00
	4.4.90.52.33.00.00.00.0.01.110	47-Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	2.800,00
	4.4.90.52.06.00.00.00.0.01.110	48-Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	5.000,00
		TOTAL	80.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 29 de outubro de 2.008.

#### LILIAN MANGULI SILVESTRE PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



#### Decreto n.º 1.853, de 23 de outubro de 2008

(Altera o Artigo 1º do Decreto nº 1.788, de 18 de julho de 2008, e dá outras providências.)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:-

**Artigo 1º** - O Artigo 1º do Decreto nº 1.788, de 18 de julho de 2008 passa a ter a seguinte redação:-

" Artigo 1º - .....

Descrição da Área :-

Uma área de terras, desmembrada de maior porção, com inicio junto ao marco denominado B (matricula nº 52.017), seguindo desse ponto rumo 87º 49' 09" SE, na extensão de 36,63 metros, confrontando com o Loteamento Jardim Botânico, até o marco B.1; desse ponto deflete a direita e segue em ângulo reto,numa extensão de 95,23 metros, na confrontação com remanescente do expropriado, até o marco B.2; desse ponto deflete a esquerda em curva de concordância, raio de 9,00 metros,na extensão de 14,14 metros, até o marco B.3; desse ponto deflete a esquerda e segue na confrontação com remanescente do expropriado, numa extensão de 31,24 metros, até o marco B.4; desse ponto deflete a esquerda, em curva de concordância, raio de 9,00 metros, numa extensão de 14,14 metros,até o marco B.5; desse ponto deflete a esquerda e segue na confrontação com remanescente do expropriado, na extensão de 70,37 metros, até o marco B.6; desse ponto deflete levemente a direita e segue em linha curva, na extensão de 25,65 metros, na confrontação com remanescente do expropriado até o marco B.7; desse ponto deflete a direita e segue rumo 87º 49' 09" SE, na confrontação com o lote 01 da quadra F, do Jardim Botânico, desapropriado, até o marco B.8; numa extensão de 12,99 metros, desse ponto deflete a direita em linha curva, na extensão de 25,65 metros, até o marco a 7; desse ponto deflete levemente a esquerda e segue na confrontação com remanescente do expropriado, numa extensão de 91,00 metros, até o marco A.6; desse ponto deflete a direita em ângulo reto, e segue na confrontação com remanescente do expropriado, numa extensão de 73,24 metros, até o marco A.5; desse ponto deflete a direita em ângulo reto, e segue na confrontação com remanescente do expropriado, numa extensão de 95,00metros, até o marco A.4; desse ponto deflete a esquerda,

em curva de concordância, raio de 9,00 metros, numa

extensão de 14,14 metros, até o marco A 3; desse ponto deflete a esquerda e segue na confrontação com remanescente do expropriado, numa extensão de 15,63 metros, até o marco A.2; desse ponto deflete a direita e segue rumo 02º 10' 51" NE, numa extensão de 12,23 metros, na confrontação com o lote 01 da quadra G, desapropriado, atingindo o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área territorial de 3.741,73 metros quadrados." Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de outubro de 2008.

### LILIAN MANGULI SILVESTRE PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### **AVISO AO PÚBLICO**

# Senhores Comerciantes e demais empresários em geral:

Quando vossos estabelecimentos comerciais receberem fiscalização de agentes desta municipalidade, em qualquer âmbito de suas atividades, e caso vossa senhoria venha a considerar o referido ato improcedente, injusto e arbitrário, por gentileza protocolar requerimento com endereço completo junto ao Protocolo do Paço Municipal, a Praça Juca Novaes, 1169, no horário das 13h00 às 17h00, dias úteis expondo sua reclamação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# Campanha da Coleta de Resíduo de óleo vegetal

As sobras de óleo de cozinha que jogamos indevidamente na pia causa os seguintes problemas: polui o sistema aquático; dificulta o tratamento da água; entope as redes de esgotos; impermeabiliza o solo e as margens dos rios.

A campanha tem como objetivo a destinação ecologicamente correta das sobras de óleo de cozinha sem agredir o meio ambiente. O óleo será vendido à usina de reciclagem para produção de biodiesel e a renda revertida para uma Instituição de Caridade

- -Toda população deve participar.
- Armazenem as sobras de óleo de cozinha frio em garrafa PET, quando estiver cheia, entreguem no P.E.V. Ponto de Entrega Voluntária Rua Ceará, 1.465 (Reciclarte) das 08:00 às 17:00 horas.
- As Empresas também podem ser PEV (ponto de entrega voluntária) adquiram um galão de 25 litros na Secretaria de Meio Ambiente e incentivem os funcionários a coletar.

Preservar o meio ambiente é uma questão de cidadania e por isso a coleta de óleo deve ser incentivada.

PARA MAIS INFORMAÇÕES Contatem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente 3711-2559 / 3711-2573



#### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

27/10/2008

#### CERTIDÃO DE USO DO SOLO - OUTUBRO / 2008

	Requerente
	F. DAS D. SILVA - ME
2	FABIAN FLORO MENK PINHEIRO - ME
3	JOÃO BATISTA DE FREITAS
Ļ	EDNA MARIA MARSON
5	MARCO ANTONIO MACHADO ALVES-ME
3	DINAH LEODORO DA SILVA
,	EDUARDO AMARAL
}	BRUNO GARCIA SILVA - ME
)	UBIRAJARA SOARES DA FONSECA
0	MARIA DE LOURDES GUIDO
1	CARLOS KENJI OKUYAMA - ME
2	EBFUENTES SOTO - ME
3	ROLANDO SARCO SOUZA CANIDO
4	ROSIMEIRE BERNARDES DE OLIVEIRA
5	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO D. VIDAL - ME
6	TRINDADE E TRINDADE VINHOS LTDA-ME
7	RIBEIRO & RIBEIRO AVARÉ LTDA - ME
8	MORENA FLOR CHOPERIA LTDA - ME
9	MARIA DE FATIMA ALVES QUIRINO
20	MILTON LOPES DE MEDEIROS
21	MILTON LOPES DE MEDEIROS
22	FLAVIO ROBERTO CORREIA
23	ORLANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
24	M.E. SEGANTINI FERRANTI - ME
25	MAURO AP. DE OLIVEIRA AVARÉ - ME

VALDIRENE AP. PETRIMPERNE DELFINO-ME

**Endereco** Rua Krakovia, nº 180 - Jd. Europa II Rua Helsinqui, nº 91 - Jd. Europa II Rodovia João Melão, km 268 + 400m Rua Paulo Paschoal, nº 1113 Rua Muza, nº 2440 Rua Doutor Félix Fagundes, nº 1287 - Vila São João Av. Pinheiro Machado, nº 1275 - Jd. São Paulo Av. Prefeito Paulo Novaes, nº 550 - sala 02 Rua Jorge Calixto, nº 677 Rua Loja Maçônica Nazareth, nº 243 Avenida João Silvestre, nº 1541 Rua Rio Grande do Sul, nº 1244 Av. Pinheiro Machado, nº 410 Rua Rio Grande do Sul, nº 1351 Av. João Victor de Maria, nº 560 Rua Sérgio Bernardino, nº 1285 Av. Anápolis, n° 302 - Pq. Industrial Jurumirim Av. Pref. Paulo Novaes, nº 1064 Rua São Paulo, nº 1033 Rua Santa Catarina, nº 1089 Rua Alagoas, nº 948 Av. Santos Dumont, nº 2111 - salas 7, 8, 9 e 10 Av. Brasília, nº 699 Rua Cerqueira César, nº 608 - Jd. São Paulo Rua Dr. Mario Bastos Cruz, nº 666 Av. Maria José, nº 278

Atividade Emitida em 2/10/2008 Com. Varej. de Artigos do Vestuário e Acessórios **INDEFERIDA** 2/10/2008 Expl. de compra, venda e garagem de embarcações 3/10/2008 Facção de Peças do Vestuário 3/10/2008 Com. Varej. de Peças e Acessórios para Veículos 3/10/2008 Com. Varej. de Rações, Artigos de Pesca e Aves 3/10/2008 Com. Varej. de Motores Elétricos e Prest. Serviços 3/10/2008 Com. Varej. de Artigos de Tapeçaria 3/10/2008 6/10/2008 Lava-Rápido Fornecimento de Refeições e Mercearia 6/10/2008 Fabr. de Laminados Planos e Tubulares de Plástico 8/10/2008 Com. Varej. de Aparelhos e Equip. Elétricos 8/10/2008 Lan House 8/10/2008 Sorveteria 17/10/2008 17/10/2008 Import. e Com. Varej. de Vinhos, Beb., Fumo e Prod. Al. 17/10/2008 Com. Varej. de Automóveis, Camionetas e Util. usados 17/10/2008 17/10/2008 Com. Varej. Especializado em Servir Chopp e outras Beb. Com. Varej. de Artigos do Vestuário 17/10/2008 Plantão Policial 21/10/2008 Delegacia de Investigações Gerais 21/10/2008 23/10/2008 Com. em geral de Compra e Venda de Ferro-Velho 23/10/2008 Confec. sob Medida, Peças do Vest, Conf. Roupas Ínt. 23/10/2008 Imunização e Controle de Pragas Urbanas 23/10/2008

Prest. Serv. Obras de Acabamento da Construção

Responsável pela Análise de Projetos Avaré, 31 de Outubro de 2008

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

#### RELAÇÃO DE OBRAS APROVADAS - OUTUBRO 2008

	Processo Nº	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo
1	313/08	1/10/2008	ESPÓLIO DE JOÃO DOS SANTOS	Av. João Vitor de Maria, nº 1031	Regularização Res
2	328/08	1/10/2008	JOSÉ CARLOS CARVALHO	R. Tonico Boava, n° 898 - Pq. Sta Elisabeth	Regularização Res
3	332/08	1/10/2008	SÉRGIO MIGLIANI CASAGRANDE	Av. Emílio Figueiredo, nº 250	Regularização Cor
4	348/08	2/10/2008	LUIZ ANTONIO CRIVELLI	Av. Angelo Contrucci, nº 680 - Pq. Res. Colina Verde	Regularização Res
5	165/06	6/10/2008	PAULO EDUARDO CASTANHEIRA	R. Irmã Dulca, nº 01 - Jd. América II	Construção Reside
3	310/08	6/10/2008	ISAAC GARCEZ PIRES NOVAES	Av. Vale Verde, n° 449 - Estância Brabância	Construção Reside
7	341/08	6/10/2008	JOSÉ CARLOS DE LIMA	R. Amaral Pacheco, nº 2080	Regular. Residence
3	292/08	7/10/2008	ELIANE CRISTINA DE CAMPOS	R. Domingos Calamita, nº 465 - Res. Porto Seguro	Regularização Res
9	349/08	8/10/2008	FELICIANO GOMES DE ALMEIDA	R. Marcos Tamassia, nº 34 - Alto da Boa Vista	Regularização Res
10	323/08	9/10/2008	OTÁVIO DE SOUZA	R. Tonico Boava, n° 1377 - Pq. Sta Elisabeth	Regularização Res
11	346/08	9/10/2008	APARECIDA ELISABETE DE SOUSA HONÓRIO	R. Nelson Nihonmatsu, n° 416 - Villagio Falanghe	Construção Reside
12	329/08	9/10/2008	JOÃO ZANETICH	Av. Cidade Jardim, n° 301 - Green Village	Construção Come
13	354/08	9/10/2008	LOURENÇO CLEMENTE MARTINS	R. Paraíba, nº 650 - Centro	Regularização Res
14	363/08	9/10/2008	JOSÉ ROBERTO MARQUES	R. Professora Macambira, nº 193 - Sta Elisabeth	Regularização Res
15	370/08	9/10/2008	ESPÓLIO DE FRANCISCO RUIZ MORENO	Av. João Vitor de Maria, nº 1170 - Vila Martins II	Regularização Res
16	360/08	10/10/2008	PAULO GUIMARÃES	R. Antonio Pires Batista, n° 141 - Res. Avaré I	Regularização Res
17	375/08	10/10/2008	EZEQUIEL ALBINO DE AVILA	Av. do Progresso, nº 173 - Costa Azul I	Regularização Res
18	373/08	15/10/2008	MAURICIO MARTINS DA COSTA	R. Mato Grosso, nº 2664 - Bairro São Luís	Regular. Residence
19	386/08	15/10/2008	MARCELO MENDES BATISTA	R. Tonico Boava, n° 1328	Regularização Res
20	389/08	15/10/2008	JOSÉ MARQUES FERREIRA	R. Nassib Catib, n° 355 - Jd. Presidencial I	Construção Come
21	209/08	16/10/2008	LEANDRO MICHELIN	Av. Padre José de Anchieta, nº 230 - Morada do Sol	Construção Reside
22	358/08	16/10/2008	FRANCISCO CARLOS COLELA	Alameda Roma, n° 53	Regularização Res
23 24	396/08	16/10/2008	JOSÉ GERALDO DA CRUZ	R. Pedro Brandi Contrucci, nº 226	Regularização Res
	330/08	22/10/2008	ADÃO CARRIEL	Av. Joselyr de Moura Bastos, nº 100	Construção Come
25	345/08	22/10/2008	JOSÉ ORLANDO CARDOSO	Av. Dr. Plínio de Almeida Fagundes, nº 360	Constr./Regularizaç
26	366/08	22/10/2008	CARLOS ROBERTO CAMILO	R. Djanira Mota, n° 2005	Regularização Res
27	374/08	22/10/2008	MARIA HELENA SIMÕES DOMINGUES LEITE	R. Adelino A. Ferreira, nº 101 - Conj. Hab. São Luiz	Regularização Res
Avar	é, 31 de Outubro	de 2008			
				Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado	

Responsavel Técnico Eng. Civil Sueli Alves Nunes esidencial Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal esidencial Eng. Civil Alexandre Leal Nigro omercial Eng. Civil José Paulo Vieira esidencial Arq. Urb. Elisabeth Kleindienst idencial Arq. Urb. Elisabeth Kleindienst idencial Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal ncial/Comercial esidencial Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal esidencial Téc. Edif. Luiz Antonio P. Serafim esidencial Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal Eng. Civil Sueli Alves Nunes idencial ercial Eng. Civil Sueli Alves Nunes esidencial Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal esidencial Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal esidencial Eng. Civil Sueli Alves Nunes esidencial Arq. Urb. Claudia Vieira Claro Garcia esidencial Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio ncial/Comercial Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal esidencial Arg. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal ercial Eng. Civil Alexandre Leal Nigro idencial Arq. Urb. Elisabeth Kleindienst esidencial Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal esidencial Téc. Edif. Luiz Antonio P. Serafim ercial Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio ção Residencial Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio esidencial Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal esidencial Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal

Setor de Análise de Projetos

**ENDEREÇO** 

### RELAÇÃO DE OBRAS C/COMUNIQUE-SE - OUTUBRO/2008

	Processo No	Data de Com	PROPRIETÁRIO
1	340/08	1/10/2008	ANTONIO ADALBERTO MACHADO
2	057/08	3/10/2008	TIAGO FAGNANI MACHADO
3	329/08	6/10/2008	JOÃO ZANETICH
4	336/08	6/10/2008	ING CON CONSTRUTORA LTDA
5	346/08	6/10/2008	APARECIDA ELISABETE DE S. HONÓRIO
6	061/08	9/10/2008	HUMBERTO IVÃO SOTO FUENTES
7	368/08	9/10/2008	INEZ MARIA BOMBASSARO NOGAMI
8	373/08	10/10/2008	MAURÍCIO MARTINS DA COSTA
9	065/08	15/10/2008	VALDEMIR DE JESUS GOMES
10	067/08	15/10/2008	MELISSA BERTOLUCCI PEROTO
11	366/08	15/10/2008	CARLOS ROBERTO CAMILO
12	374/08	15/10/2008	MARIA HELENA S. DOMINGUES LEITE
13	384/08	15/10/2008	LUIZ CLÁUDIO PADILHA
14	38.719/08	17/10/2008	LILIAN MARA CASTELLI DE CAMPOS
15	38.762/08	17/10/2008	ORLANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
16	38.842/08	17/10/2008	FLAVIO ROBERTO CORREIA
17	053/08	22/10/2008	CARLOS ALBERTO ESTATI
18	334/08	22/10/2008	JOSÉ VANIL LOPES
19	397/08	22/10/2008	FERNANDO ANTONIO DE CASTILHO
20	38.916/08	23/10/2008	MARCELO ROQUE F. DA SILVA - ME
21	340/08	27/10/2008	JOÃO ADALBERTO MACHADO
22	405/08	27/10/2008	ANTONIO CARLOS INOCENTE
23	407/08	27/10/2008	JOÃO ILTON PEREIRA
Avaré	é, 31 de Outubro de	e 2008	

Rua Sergipe, n° 1000 Av. Três Marias esq. R. Capitão José Vieira Pinto Av. Cidade Jardim, n° 301 - Green Village R. Itamar Marcondes, nº 56 - Jardim Di Fiori R. Nelson Nihonmatsu, nº 416 R. Ouro Verde R. Brasil Toschi, nº 91 - Alto da Colina II R. Mato Grosso, nº 2664 R. Donguinha Mercadante, lotes 02 e 03 R Demétrio Marchini R. Djanira Mota, nº 2005 R. Adelino Augusto Ferreira, nº 101 - Conj. Hab. São Luís R. São Lourenço, nº 81 - Costa Azul II Lote 30 - Loteamento Santa Rita Av. Santos Dumont, nº 2111 - salas 7, 8, 9 e 10 R. Tenente Apiaí, nº 1221 Praça Afif Cury, n° 64 - Res. Green Village Al. Frida Elza S. Brantes, n° 210 - Res. Green Village R. Acre, nº 1572 R. Sergipe, nº 1000 Av. Joselyr de Moura Bastos, nº 356 R. Bastos Cruz, nº 1441

Regularização Comercial Desdobro Construção Comercial Construção Residencial Construção Residencial Desdobro Regularização Residencial Regularização Residencial Unificação Desdobro Regularização Residencial Regularização Residencial Regularização Residencial Certidão de Uso do Solo Certidão de Uso do Solo Certidão de Uso do Solo Desdobro Construção Residencial Construção Residencial Certidão de Uso do Solo Certidão de Uso do Solo Regularização Comercial Regularização Residencial

Eng. Civil José Paulo Vieira Eng. Civil Sueli Alves Nunes Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal Eng. Civil Sueli Alves Nunes Arg. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal Arg. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal Arq. Urb. Fabíola E. B. Wollz Arg. Urb. Elisabeth Kleindienst Arg. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal

Arg. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal

Responsavel Técnico

Arg. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal Arg. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal Arg. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal

Eng. Civil Carlos Alberto Bejega Arg. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal

#### Arg. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

Setor de Análise de Proietos



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Secretaria Municipal de Saudele

Secretaria Municipal de Comunicação



Ministério da Saúde



SOCIAL:

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reuniu-se com Entidades de Avaré

No último dia 23 de setembro, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reuniu-se com Entidades certificadas para tratar do acesso aos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

A reunião foi realizada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social e contou com a presença de presidentes e representantes legais das seguintes Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Fundação Padre Emílio Immoos, Associação Espírita "O Bom Samaritano", Associação Amigos Solidários, Casa Abrigo Masculino, Casa Dupiá, Casa Transitória, C.E.I Creche Santa Terezinha, C.E.I Creche São Benedito, Colônia Espírita Fraternidade, Lar São Nicolau, Educandário Santa Maria, Núcleo

de Orientação e Capacitação a Infância e Juventude de Avaré -NOCAIJA, Projeto Guri/Avaré, Voluntários Anônimos de Avaré – VANA.

Essas entidades expressaram suas maiores necessidades e propostas de implantação e implementação de programas e projetos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, para agenda do ano de 2009, oportunizará as entidades certificadas o pleito de recursos financeiras do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente com vista a aumentar suas capacidades de atendimento e qualidades do serviços prestados.

Maiores informacão: Secretaria Municipal do Bem Estar Social – Rua Rio Grande do Sul. 1750 - Telefones: (14) 3732-6599 - ramal 204.



#### 2° TORNEIO DE FUTEBOL DE AREIA DO BAIRRO IPIRANGA

#### TABELA 1ª FASE **RODADA DIA 01/11**

13h30 - Depósito M. Brabância x América

14h00 - Amigos Zé Leite x Sorveteria Jota

14h30 - Cosan F. C. x J. P. Máquina Agrícola

15h00 - Pizzaria Laspazia x Usina Furlan

#### **RODADA DIA 02/11**

08h30 - Barcelona x Bairro Alto

09h00 - Auto M. Souza x S.D.R. F. C.

09h30 - Cambarás x E.C. Guarani

#### **RODADA DIA 04/11**

19h00 - New Center x A. Posto Boa Vista

19h30 - E.C. Ipiranga-B x Camilo Transportes

20h00 - Depósito G. Brabância x Bar Farturense

#### **RODADA DIA 06/11**

19h00 - Vidraçaria Aquarius x Juventude

19h30 - Ratinho F. C. x São Tomé

20h00 - Stati Bar x Auto Peças Moura

**OBS: TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS SOMENTE** PARA O 1° JOGO DE CADA RODADA

O(C|E)N(T)R

### ESPORTES:

# Handebol da Seme Avaré é campeão da Liga Regional

No último dia 12, a equipe de Handebol da Seme Avaré comandada pelo técnico Hélio "Galo", foi campeão da Liga Regional, na cidade de Jaú, pela categoria Adulto Masculino. O time avareense venceu na final a cidade de Bauru por 17 a 13.

O time da Seme é

formado por: Advando, Arthur, Adilson, Alex, Carlos, César, Emerson, Ezequias, Elton, Fábio, Felipe, Nelson, Lucas, Luiz Ricardo, Paulo, José Eduardo e Ricardo.

O atleta Ezequias foi o destaque da liga, tendo o jogador César artilheiro com 40 gols e Emerson vice com 38 gols.

Vale ressaltar que o time agora vai disputar

os Jogos Abertos do Interior em Piracicaba a partir do dia 16 de novembro.

#### **Juvenil Sub 18**

Já o time Juvenil Sub 18 ficou em 3° colocado na Liga, per-

### **CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- Avaré
- Bauru
- Jaú Catanduva-A
- Araraguara São Manuel
- Botucatu
- Arandu
- 9-Barra Bonita 10-Lençóis Paulista
- 11-Catanduva-B
- Dois Córregos

#### CAMPANHA DA EQUIPE AVAREENSE

#### 1 - Fase Grupo B

Avaré 32 x 09 Arandu Avaré 20 x 18 São Manuel Avaré 25 x 25 Catanduva-A Avaré 20 x 15 Jaú

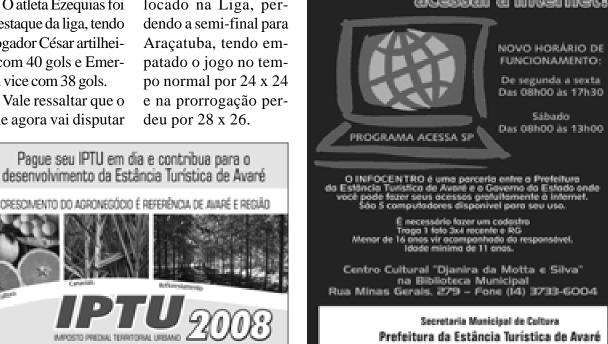
#### Oitavas de Final

Avaré 37 x 24 Araraguara

### Semi-Final

Avaré 27 x 15 Catanduva-A Final Avaré 17 x 13 Bauru





### URBANIZAÇÃO / LAZER:

# Construção da Praça do Milênio no Jardim Vera Cruz vai trazer novo visual urbano ao local

Com finalidade de dar continuidade ao projeto de urbanização e construção de espaços de lazer e descanso, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está dando início as obras de urbanização da Praça do Milênio, localizada no Jardim Vera Cruz, mais precisamente no final da Avenida Espanha.

Essa obra será composta por passeios em mosaíco português, ajardinamento das áreas verdes, iluminação e colocação de bancos.

Vale destacar que esses investimentos nas opções de lazer do bairro, já foram iniciadas no início desse ano, quando da construção de Área de Entretenimento (foto em destaque), mais Cancha de Bocha e Pista de Skate.



A Prefeitura está dando início as obras de urbanização da Praça do Milênio

#### TURISMO:

# Camping Municipal recebeu diversas melhorias em sua estrutura interna



Com o objetivo de proporcionar melhores espaços de lazer aos visitantes e campistas, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré investiu em pavimentação das vias internas, alargamento e construção de calçadas para pedestres no acesso principal, pavimentação do acesso ao Pesqueiro com disponibilidade de estacionamento para mais de 50 veículos, plantio de gramas, ajardinamentos, quiosques, melhorias na iluminação. Vale ressaltar que está sendo construído Restaurante e um Farol Panorâmico, que após sua conclusão trarão novas opções de lazer e turismo ao local.

Nas próximas edições estaremos destacando essas melhorias.